

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-FMS
MINUTA DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021-FMS

O Município de Ipira, através do **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.456.203/0001-40, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Senhora **Claudinéia Koch Moraes**, brasileira, casada, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.304.702 e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.966.609-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.027.398/0001-71, localizada na Rua Paula Freitas, 33, sala 01, bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão/PR, representada por Thais Caroline Candeia Baseggio, inscrita no CPF sob nº 092.094.049-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com a ata de registro de preços nº 045/2021, processo de licitatório nº 019/2021, Pregão Eletrônico nº 005/2021 – FMS e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO: A solicitação da empresa para reequilíbrio econômico do item 37 (Atenolol 50mg) da ata de registro de preço nº 045/2021-FMS;

CONSIDERANDO: Os documentos apresentados pela empresa para comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro do item;

CONSIDERANDO: A comunicação interna do farmacêutico do município autorizando o reequilíbrio de preço;

CONSIDERANDO: O parecer jurídico nº 31/2022, favorável ao reequilíbrio econômico financeiro;

RESOLVEM: aditar a Ata de Registro de Preços nº 045/2021 no item 37 (Atenolol 50mg), concedendo o reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa Jethamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das alterações

1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Do Preço

2.1 - De acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas o preço para fornecimento do objeto do registro será:

Item	Descrição	Quant	Unidade	Marca	Unit.	Total
37	Atenolol 50mg	44.000	Comp	Prati	0,0856	3.766,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro nº 045/2021 – FMS, que a este dá causa.

E, por estarem às partes de acordo e acertados, firmam o presente termo aditivo em três (03) vias de igual teor e forma, as quais vão assinadas pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipirá, 20 de abril de 2022.

Jethamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Thais Caroline Candeia Baseggio
CONTRATADO

Fundo Municipal de Saúde de Ipira
Claudinéia Koch Moraes
CONTRATANTE

FISCAL DE CONTRATO:

Marcelo Minks
CPF nº 034.844.019-74
Cargo/função: Farmacêutico

Testemunhas:

Nome: Camila Ganzala Dreher
CPF: 097.072.069-69

Nome: Sabrina Souza de Oliveira
CPF: 114.179.309-18